

EMENDA Nº - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Suprima-se o parágrafo 4º do artigo 26, do PLS nº 258,
de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 4º possui conteúdo muito prescritivo, cuja matéria deveria constar de legislação infra legal.

Sala da Comissão,

Senador *HÉLIO JOSÉ*

